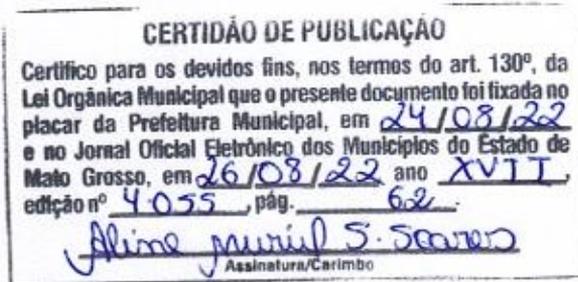




**PORTARIA N.552, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**



**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83º, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 001/2022/CMDCA/CBN do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2019, informamos que os conselheiros tutelares suplentes, primeiro suplente Fernanda Martins Souza – inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 029.468.881-18, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG nº 225.32331 emitida por SSP/MT, e terceiro suplente Edison Bispo dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.293.561-68, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 10406115 emitido por SSP/MT, os mesmos citados acima desistiram da ocupação do cargo de conselheiros tutelares suplentes.

Instruímos ainda que a conselheira Tutelar Nilmarcia Vicente de Souza Gloria, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 019.479.411-35 e portadora da Cédula de Identidade – CI/RG nº 18904378 emitida por SSP/MT renunciou ao cargo de conselheira tutelar na data do dia 31 de julho 2022, e na oportunidade a substituição da mesma, ficando indicada a segunda suplente a conselheira tutelar Sylvania Costa Porto, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 17026296 SSP/MT inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n. CPF nº 013.108.371-63, ficando nomeada como conselheira tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrario.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**MEMORANDO Nº001/2022/CMDCA/CBN**

À Senhora,  
**Aline Muriel da Silva Soares**  
Gabinete do Prefeito

**Prezada Senhora,**

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2019. Por meio deste, informamos que os conselheiros tutelares suplentes, primeiro suplente Fernanda Martins Sousa – CPF 029.468.881-18, RG: 225 32331 SSP/MT, e terceiro suplente Edison Bispo dos Santos – CPF 555.293.561-68, RG: 10406115 SSP/MT, desistiram da ocupação de conselheiro tutelar suplente.

Instruímos ainda, que a conselheira tutelar titular Nilmarcia Vicente de Souza Glória – CPF 019.479.411-35, RG: 18904378 SSP/MT, renunciou ao cargo de conselheira tutelar titular na data de 31 de julho de 2022. Na oportunidade, solicitamos substituição da mesma, sendo indicada a segunda conselheira tutelar suplente Sylvania Costa Porto, sob o número de RG: 17026296 SESP/MT, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF: 013.108.371-63, para nomeação como conselheira tutelar titular.

Respeitosamente,



Ednanda Lima Abreu

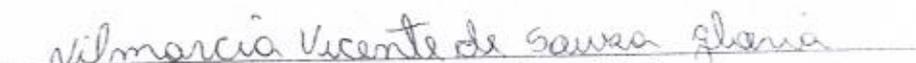
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Canabrava do Norte/MT  
Gestão 2021/2023

## COMUNICADO

Eu, Nilmarcia Vicente de Souza Glória, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 1890437-8, órgão emissor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 019.479.411-35, Venho por meio deste, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a minha renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar, a partir do dia 31 de Julho de 2022.

Na certeza de contar com vosso apoio e compreensão, elevo os meus mais sinceros votos de estima e considerações.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Julho de 2022.

  
**Nilmarcia Vicente de Souza Glória**  
Conselheira Tutelar

**À Presidente do CMDCA**  
**Srª Ednanda Lima Abreu**  
**Canabrava do Norte-MT.**

## COMUNICADO

Eu, FERNANDA MARTINS SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 225 3233-4, órgão emissor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 029468881-18. Venho por meio deste, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a minha renúncia ao cargo de suplência de Conselheira Tutelar.

Na certeza de contar com vosso apoio e compreensão, elevo os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Agosto de 2022.



---

**Fernanda Martins Sousa**  
Suplente em Conselheira Tutelar

À Presidente do CMDCA  
Sr<sup>a</sup> Ednanda Lima Abreu  
Canabrava do Norte-MT.

## COMUNICADO

Eu, Edison Bispo dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040611-5, órgão emissor SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MT 555.203.561-08. Venho por meio deste, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a minha desistência no cargo de suplente do Conselho Tutelar.

Na certeza de contar com vosso apoio e compreensão, deixo os meus mais sinceros votos de estima e considerações.

Canabrava do Norte-MT, 03 de março de 2022.

*Edison Bispo dos Santos*  
**Edison Bispo dos Santos**  
2º Suplente - Conselheiro Tutelar

À Presidente do CMDCA  
Srª Ednanda Lima Abreu  
Canabrava do Norte-MT.

do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALCEU FERNANDES DA SILVA**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.552, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**PORTARIA N.552, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83º, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 001/2022/CMDCA/CBN do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2019, informamos que os conselheiros tutelares suplentes, primeiro suplente Fernanda Martins Souza – inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 029.468.881-18, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG nº 225.32331 emitida por SSP/MT, e terceiro suplente Edison Bispo dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.293.561-68, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 10406115 emitido por SSP/MT, os mesmos citados acima desistiram da ocupação do cargo de conselheiros tutelares suplentes.

Instruímos ainda que a conselheira Tutelar Nilmarcia Vicente de Souza Gloria, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 019.479.411-35 e portadora da Cédula de Identidade – CI/RG nº 18904378 emitida por SSP/MT renunciou ao cargo de conselheira tutelar na data do dia 31 de julho 2022, e na oportunidade a substituição da mesma, ficando indicada a segunda suplente a conselheira tutelar Silvania Costa Porto, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 17026296 SSP/MT inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n. CPF nº 013.108.371-63, ficando nomeada como conselheira tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.10371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 558, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**PORTARIA N. 558, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 8º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR servidora pública municipal a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG 17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando a portaria 201 de 21 de março de 2022, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 12 DIVULGAÇÃO DO  
ENSALAMENTO GERAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 12**

**Divulgação do ensalamento Geral**

**MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES,** presidente da COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 12/2021 de 29 de Abril de 2022, TORNA PÚBLICO, a Divulgação do Local das Provas do processo seletivo público edital 001/2022. Conforme anexo publicado na página [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e no site [www.assepublica.com.br](http://www.assepublica.com.br)

**DATA**